



Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
APTA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO ESCRITÓRIO
REGIONAL METROPOLITANO, LOCALIZADO NA RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 538 –
CENTRO – CAUCAIA/CE, DE INTERESSE DO SEBRAE/CE.**

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº 059/2014.

Prezados Senhores,

Segue o esclarecimento sobre o questionamento formulado:

Página 17/18

Onde se lê:

11.5. O SEBRAE/CE poderá, a qualquer tempo, e a seu exclusivo critério, ampliar e reduzir, em até 25% (vinte e cinco por cento), o valor inicial atualizado do contrato, ficando entendido que o valor de cada serviço será o mesmo das condições contratuais inicialmente pactuadas.

Leia-se:

11.5. O SEBRAE/CE poderá, a qualquer tempo, e a seu exclusivo critério, ampliar e reduzir, em até 50% (cinquenta por cento), o valor inicial atualizado do contrato, ficando entendido que o valor de cada serviço será o mesmo das condições contratuais inicialmente pactuadas.

As demais condições permanecem inalteradas.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Michelle Rocha Mendes".

**Michelle Rocha Mendes
PREGOEIRA
SEBRAE/CE**